



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 620/2024, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo Inexigibilidade de Licitação, com base no **inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: **29.814.317 MALUY URUBATHA SOUZA GOMES**

CNPJ: 29.814.317/0001-43

TOTAL: R\$ 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 25 de Abril de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito

**EDSON NOBURO ENDO**

Diretor Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC25-C8AD-8033-77E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON NOBURO ENDO (CPF 285.XXX.XXX-60) em 25/04/2024 15:40:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/04/2024 21:44:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DC25-C8AD-8033-77E7>